



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO - IFMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL
MÉDIO**

EDITAL PROEN N°. 17, de 11 de Fevereiro de 2020

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO DO IFMA AOS CURSOS
DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS
FORMAS INTEGRADA, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO
2020.**

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **1ª CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTES PARA MATRÍCULA** AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS INTEGRADA, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO.

1. Os candidatos convocados, deverão efetuar a MATRÍCULA no Campus para o qual concorreram à vaga, no **período de 12 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2020 (em dias úteis), nos horários de 08 às 12 e das 14 às 17 horas.**

2. O candidato convocado que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no período estipulado no item 1, perderá o direito à vaga;

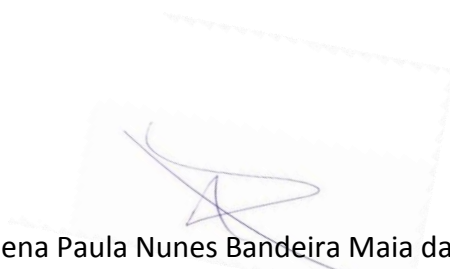
3. O candidato que concorreu às vagas através do sistema de cotas que não apresentar, no ato da matrícula, os documentos de que trata o **item 11** do Edital N°84 de 08 de agosto de 2019, conforme o caso, perderá o direito à vaga.

4. OS CANDIDATOS RELACIONADOS NESTE EDITAL, QUE SE **AUTODECLARAM PRETOS E PARDOS** NO ATO DA INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO IFMA 2020, E QUE AINDA NÃO FORAM CONVOCADOS EM EDITAIS ANTERIORES PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, DEVERÃO SER SUBMETIDOS A ESSE PROCEDIMENTO NO ATO DA MATRÍCULA, munidos de documento de identificação oficial com foto, original e cópia desse documento e com o formulário que consta no Anexo I do Edital complementar nº 107/2019, que trata do Procedimento de Heteroidentificação deste Processo Seletivo.

5. O candidato que não comparecer ao Procedimento de Heteroidentificação será eliminado do Processo Seletivo, conforme subitem 3.5 do Edital complementar nº 107/2019;

6. O candidato excedente convocado para matrícula que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no período estipulado ou não apresentar os documentos necessários para matrícula, perderá o direito à vaga, conforme subitem 11.1.1 do Edital nº 84/2019.

São Luís, 11 de fevereiro de 2020



Ximena Paula Nunes Bandeira Maia da Silva
Pró-Reitora de Ensino Portaria nº 561, de 07/02/2017
Publicada no D.O.U. nº 29 de 09/02/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
– DETEC/PROEN

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO DO IFMA AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS
FORMAS INTEGRADA, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO. 2019/2020

CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTE - 1ª CHAMADA - CAMPUS ALCÂNTARA

CURSO: Eletrônica / INTEGRADO / VESPERTINO	
COTA: AMPLA CONCORRÊNCIA	
NOME	PONTUAÇÃO
NALBERT DYON BARROS COSTA	9
RUBENILSON BORGES RODRIGUES	8
JOÃO LUIS FRANÇA MORAES	8
LUIS GUSTAVO LOBATO SOUSA SEREJO	8
WILIAN AMARAL BORGES	7
GUSTAVO PEREIRA	7
ERIKY TORRES CAVALCANTE	7
ALINE CRISTINA GUIMARÃES BRITO	7
KAUA VIEGAS PEREIRA	7